



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 440 /2.008 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 25598970/2004 – 8.387, **RESOLVE:**

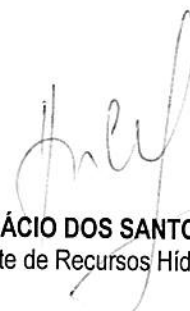
Art. 1º - Revogar, por descumprimento do Parágrafo Único do Artigo 1º a Portaria nº 976/2004 – GAB, de 17 de dezembro de 2004, que outorgou a LUIZ CARLOS BOSI, casado, empresário/agricultor, CPF nº _____, RG nº _____ SSP-GO, por 05 (cinco) anos o uso das águas de uma Vereda sem denominação, localizado na Fazenda São Francisco – localizada na região conhecida por “Paraíso do Rio dos Bois”, no município de Edealina, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 03 dias do mês de Junho de 2.008.


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos

